

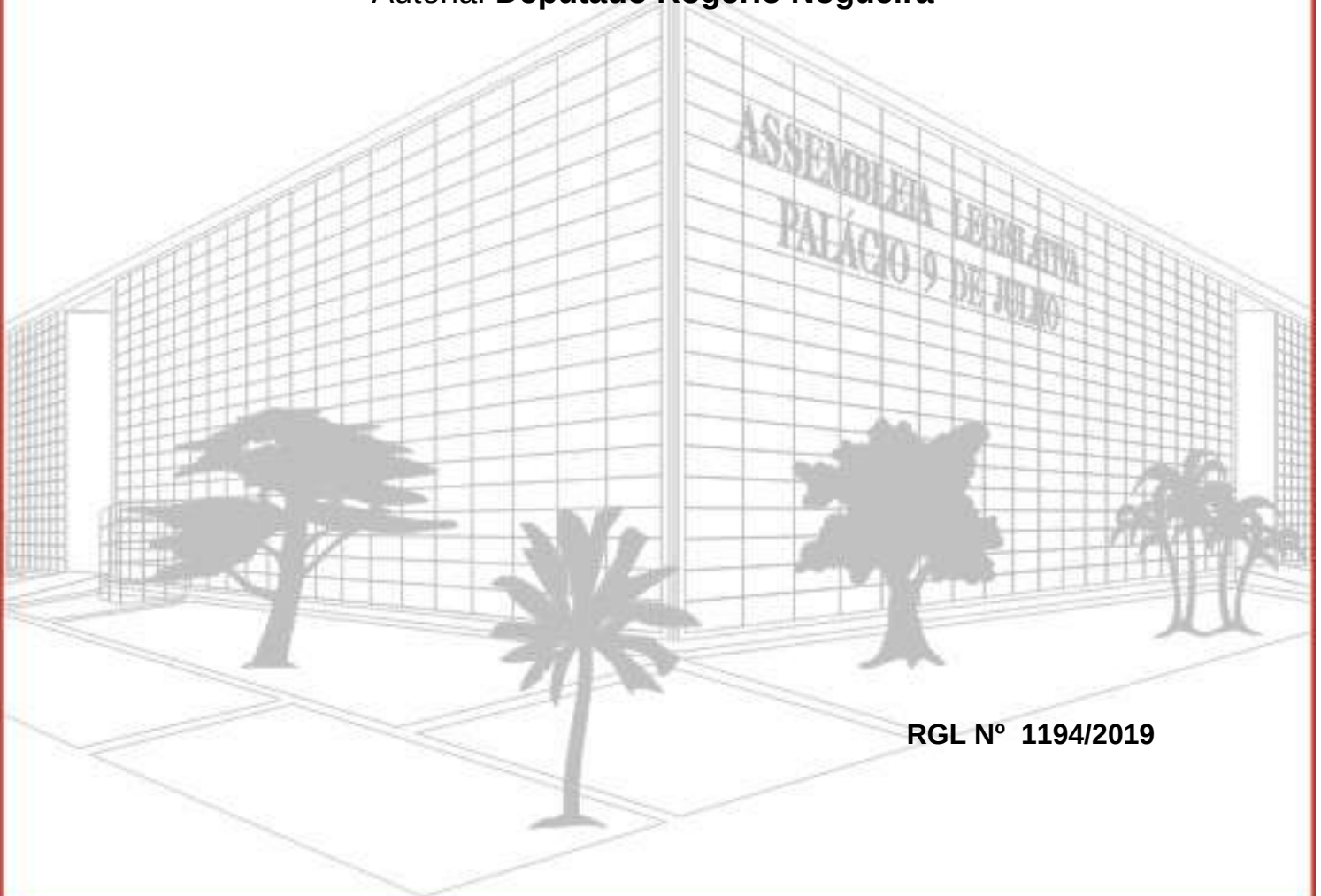


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 611, de 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a reforma da Escola Estadual Profa. Maria Aparecida Pinto da Cunha - Indaiatuba-SP.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**



RGL Nº 1194/2019



INDICAÇÃO Nº 611, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine, aos órgãos competentes, a realização de estudos e adoção de providências no sentido da liberação de recursos financeiros para a reforma da Escola Estadual Profa. Maria Aparecida Pinto da Cunha – Indaiatuba-SP.

JUSTIFICATIVA

A queda da atividade econômica em nosso país, com a consequente derrubada da arrecadação dos municípios, acarretou consequências dramáticas à comunidade de INDAIATUBA-SP, que além da carência de novas unidades de ensino, enfrenta problemas de degradação daquelas existentes.

Os prédios escolares, bem como seus equipamentos, em bom número das instituições nessa cidade, requerem serviços de reparo e manutenção para o bom funcionamento.

Formulamos, assim, a presente indicação, visando a obter recursos para a reforma da Escola Estadual Profa. Maria Aparecida Pinto da Cunha - Indaiatuba-SP.

Sala das Sessões, em 20/03/2019.

a) Rogério Nogueira